



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

## 1. DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE TRÊS UNIDADES DE NOTEBOOK PARA USO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ – BASE OPERACIONAL DE TIETÊ E LARANJAL PAULISTA**

## 2. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de 3(três) unidades de notebook para serem utilizados pelo setor administrativo, almoxarifado e sala de aula da Base de Tietê e setor administrativo da Base de Laranjal Paulista.

A aquisição por meio da Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo administrativo devido ao seu rito, proporcionando maior celeridade e economia processual.

Objetivo da Dispensa de Licitação é contratar a proposta mais vantajosa à administração pública, primando pelos princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Assim sendo cumpridos os requisitos do § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Resolução CIBMT nº 07/2024, esta compra tramitará pelas disposições do artigo 75 da referida Lei.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| Item | Quant. | Tipo  | Nome do Produto | Especificação Técnica (Detalhada)   |
|------|--------|-------|-----------------|---|
| 1    | 03     | Unid. | Notebook        | Notebooks com as seguintes especificações técnicas:<br>Processador: Intel Core i5-12450H, 8 núcleos (4 Performance-cores e 4 Efficient-cores), 12 threads, frequência de até 4.40 GHz, 12 MB Intel Smart Cache.<br>Memória RAM: 8GB DDR4. Armazenamento: SSD de 256GB. Placa Gráfica: Gráficos UHD para processadores Intel, com memória compartilhada com a memória RAM. Tela: 15.6" painel de LED TN (Twisted Nematic), resolução Full HD (1920 x 1080), proporção 16:9, taxa de atualização de 60 Hz, brilho de 220 nits. Conectividade: Wireless 802.11 |



|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | a/b/g/n/ac R2, Bluetooth 5.0, Gigabit Ethernet. O produto também deverá apresentar 1 (um) ano de garantia de fábrica e deverá conter o sistema operacional Windows 11 com pacote Office completo. |
|--|--|--|---|

**Critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL**

#### 4. DA PROPOSTA

4.1 As propostas comerciais deverão apresentar:

- a. Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;
- b. **As propostas deverão ser enviadas por e-mail para: [contato@cibmt.sp.gov.br](mailto:contato@cibmt.sp.gov.br) e [admbbtiete@gmail.com](mailto:admbbtiete@gmail.com);**
- c. As empresas deverão estar em situação regular com a Justiça do Trabalho (CNDT), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e não poderão estar inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP);
- d. As propostas devem ter **validades de 30 (trinta) dias**.

#### 5. DO RECEBIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Consórcio –**BASE DE TIETÊ**, com endereço na Rua Francisco de Toledo nº1649, Bairro Caixa d'Água, Tietê - SP. CEP: 18530-000, em horário comercial, das 08h00 às 17h00, ou a retirada dos produtos poderá ser combinado pelo Administrativo da Base Operacional.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento do produto/serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES

##### 7.1 DA CONTRATADA



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

7.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

### 7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1. Receber ou retirar provisoriamente os produtos;

7.2.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos e serviços fornecidos, com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

Tietê/SP, 7 de abril de 2025.

**MARCOS JOSÉ FERNANDES**

**1º Sargento PM – Cmt. da Base dos Bombeiros de Tietê  
Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê**